

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>ÓRGÃO</b>              | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO</b>       |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b> | <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> |

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições prontas, destinadas ao atendimento de campanhas de saúde, eventos, palestras e demais ações promovidas pelo município.

A contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de refeições prontas justifica-se pela necessidade de atendimento às demandas decorrentes de campanhas de saúde, eventos, palestras, capacitações e demais ações promovidas pelo Município. Tais atividades, em sua maioria, envolvem servidores, profissionais da saúde, palestrantes, equipes de apoio, voluntários e participantes que permanecem nos locais de realização por períodos prolongados, tornando indispensável o fornecimento de alimentação adequada, de forma a garantir melhores condições de trabalho, acolhimento e execução das ações desenvolvidas.

A contratação de empresa especializada assegura, ainda, a observância das normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, garantindo a qualidade, higiene, acondicionamento e adequada manipulação dos alimentos fornecidos, reduzindo riscos à saúde dos usuários e proporcionando maior segurança na prestação do serviço.

Além disso, a terceirização do serviço mostra-se mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria adequada, equipe técnica especializada e logística necessária para a preparação e distribuição das refeições em diferentes locais e horários, o que poderia comprometer a execução das atividades e gerar maiores custos operacionais.

Dessa forma, a realização da presente contratação visa assegurar a continuidade e eficiência das ações públicas municipais, promovendo economicidade, qualidade na prestação dos serviços e suporte adequado às atividades de interesse coletivo, em conformidade com os princípios da administração pública e com a necessidade de atendimento ao interesse público.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, considerando a conveniência e a necessidade de que o fornecimento do objeto ocorra de forma parcelada, conforme a demanda da Administração Municipal, visando minimizar riscos de desabastecimento, garantir maior eficiência na gestão dos serviços e reduzir custos operacionais e de armazenamento.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, mostra-se a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista as características de flexibilidade e

economicidade proporcionadas pelo modelo, especialmente pela facultatividade na contratação dos itens registrados, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a efetiva necessidade dos setores requisitantes e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Justifica-se, ainda, a adoção do Sistema de Registro de Preços em razão de a demanda possuir caráter eventual, futuro e variável, considerando que as refeições serão utilizadas no atendimento de campanhas de saúde, eventos, palestras, capacitações e demais ações promovidas pelo Município ao longo do exercício, inclusive novos projetos previstos para execução neste ano.

Destaca-se que o quantitativo estimado para a presente contratação permanece o mesmo da última licitação realizada, uma vez que se mostrou suficiente para suprir adequadamente as necessidades da Administração durante a vigência contratual anterior, sem registro de insuficiência ou excesso significativo de consumo.

Outro ponto relevante é que o Sistema de Registro de Preços possibilita o emprego dos recursos financeiros apenas conforme o surgimento das demandas efetivas, evitando aquisições desnecessárias e contribuindo para o equilíbrio das despesas públicas.

Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços constitui ferramenta estratégica que proporciona maior eficiência administrativa, economicidade, planejamento, flexibilidade e transparência, assegurando a adequada utilização dos recursos públicos e o regular atendimento das necessidades da Administração Municipal.

#### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa                                       Média                                       Alta

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

| ITEM | QDE   | UNID. | DETALHAMENTO   | FORNECIMENTO   |
|------|-------|-------|--|--|
| 1.1  | 1.200 | Serv. | Self-Service<br>- Prato principal: Carnes (bovina, suína, frango e peixe), com pelo menos duas opções diárias.<br>- Acompanhamentos:<br>Arroz branco, arroz integral, feijão, farofa e guarnições (ex.: purê, macarrão, legumes salteados).<br>- Saladas: Opção variada com folhas (alface, rúcula, etc.), legumes crus (cenoura, beterraba), grãos (grão-de-bico, lentilha) e molhos simples.<br>- Bebidas: Água (500ml), sucos (335ml) ou refrigerante (350ml) | De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento |

|     |       |       |  |  |
|-----|-------|-------|--|--|
|     |       |       | *Deve ser disponibilizada quantidade suficiente e sem limite de reposição durante o período de serviço.  |  |
| 1.2 | 1.200 | Serv. | <p>Marmitex</p> <p>-Prato principal: uma proteína (bovina, suína, frango ou peixe).</p> <p>-Acompanhamentos: Arroz (branco ou integral), feijão, um carboidrato (purê, macarrão ou batata) e um legume cozido ou salteado</p> <p>-Salada: porção embalada separadamente (se solicitado), com opções básicas como folhas, legumes crus e molhos.</p> <p>* Marmitex padrão (600g a 800g)</p> <p>*embaladas em marmitex de material térmico, com tampa devidamente lacrada, garantindo a conservação do alimento durante o transporte e entrega.</p> <p>* As refeições devem ser entregues no local indicado, mantendo a temperatura ideal (quente ou fria, conforme o alimento), sem comprometimento da qualidade até o consumo.</p> | De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento |

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO:** Na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

**Fornecimento de Material**

|   |         |                              |            |
|---|---------|------------------------------|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) | Consumo | <input type="checkbox"/> ( ) | Permanente |
|---|---------|------------------------------|------------|

**REGIME DE FORNECIMENTO**

|                              |               |   |                                 |
|------------------------------|---------------|---|---------------------------------|
| <input type="checkbox"/> ( ) | Parcela única | <input type="checkbox"/> ( )              | Semanal                         |
|                              |               | <input type="checkbox"/> ( )              | Quinzenal                       |
|                              |               | <input type="checkbox"/> ( )              | Mensal                          |
|                              |               | <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) | Outro: Especificar: Sob demanda |

**EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO**

( X ) Não.  
 ( ) Sim.

**HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

( ) Não.

( X ) Sim. Especificar:

Apresentação de cópia do Alvará ou licença de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal da sede da licitante.

#### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Não.

( X ) Sim. Especificar:

- A contratada deverá apresentar toda a documentação mínima necessária para o fornecimento do objeto licitado, obedecendo os dias e horários de expediente informados.
- As refeições fornecidas deverão ser preparadas com ingredientes de qualidade, respeitando as normas sanitárias vigentes e garantindo um cardápio balanceado.
- As refeições deverão ser preparadas em local adequado, com condições sanitárias devidamente regulamentadas.
- A empresa deverá garantir que os alimentos sejam transportados em recipientes térmicos e próprios para o consumo seguro.
- O fornecimento das refeições deverá ocorrer nos locais e horários previamente estabelecidos pela administração municipal.
- As quantidades serão informadas com antecedência, conforme a programação dos eventos.
- A empresa contratada deverá seguir as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores.
- Os alimentos deverão ser frescos e armazenados corretamente para evitar contaminações. Profissionais envolvidos no preparo e distribuição das refeições devem possuir capacitação em boas práticas de manipulação de alimentos.
- A empresa deverá garantir pontualidade na entrega das refeições, evitando atrasos que possam comprometer os eventos.
- A limpeza e organização dos utensílios utilizados na distribuição das refeições serão de responsabilidade da empresa.

#### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

( ) Não.

( X ) Sim. Especificar:

Disponibilizar pessoal para o recebimento dos materiais solicitados, bem como verificar sua integridade e acondioná-los adequadamente para o uso.

#### LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As refeições no sistema self-service deverão ser fornecidas diariamente, de segunda a segunda, nos períodos de almoço e jantar, garantindo a oferta contínua de alimentação para os eventos e atividades programadas pelo município. As marmitex deverão ser preparadas e entregues todos os dias da semana, de segunda a domingo, conforme demanda e cronograma estabelecido pela administração municipal, assegurando a alimentação adequada dos beneficiários, sem interrupções no fornecimento.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail:  
[licitacoes@ourofino.mg.gov.br](mailto:licitacoes@ourofino.mg.gov.br).

#### **DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

( X ) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**A Dotação Orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.**

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 104.388,00 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais).

#### **Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:**

( X ) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( X ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

( X ) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Justificativa: A coleta de orçamentos junto a fornecedores da cidade é justificada pela busca por eficiência, economia, atendimento rápido, e fomento ao comércio local. Essa prática fortalece a economia municipal e garante que as necessidades da administração pública sejam atendidas com qualidade e agilidade, respeitando os princípios da legalidade e do interesse público.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Data: 12/05/2026

\_\_\_\_\_  
Takahiko Hashimoto  
Diretor Municipal de Governo, Administração e Finanças